



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 06/2026

Ata da Reunião Especial da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 26 de fevereiro de 2026, às 18:30, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a ausência dos seguintes edis: Alessandra Mara Neves, Caroline Saraah Neves dos Passos, Clesio Reis Silva, Gustavo Henrique Protásio Martins e João Eduardo Teodoro de Faria Freire. Registrou-se ainda a presença dos servidores desta Casa Legislativa: Izabel Ribeiro Nunes, Marcel Semião de Brito, Michel Antonio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa. Seguidamente, foram realizadas as seguintes leituras: Convite para celebração dos 25 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora do Carmo. Ofício nº 17/2026/SMINFR/GAB, que solicita dilação de prazo referente ao Requerimento nº 02/2026; Convite da UV Minas para o 1º Encontro Estadual de Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos. Convite para participação em Oficinas de Elaboração do PMSB e PMSRS – Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente solicitou que fosse registrado em ata a parabenização à Secretária de Meio Ambiente pela realização das oficinas. A dilação requerida no Ofício nº 17/2026/SMINFR/GAB também foi concedida pelo presidente. Na sequência, foram distribuídas as seguintes proposições: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 – Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município, cria cargos para sua execução e estabelece diretrizes para seu funcionamento nas Escolas e CEMEIs Municipais, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 014/2026 – Institui, no Município de Campo Belo/MG, a Campanha Permanente de Combate à Importunação Sexual no Transporte Público e no Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia; e Projeto de Lei nº 015/2026 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de ficha de anamnese ampliada para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas, privadas e conveniadas do Município de Campo Belo/MG, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Bruna Lorraine Silva Cardoso. Em seguida, passaram-se às votações de projetos: Projeto de Lei nº 02/2026 – Dispõe sobre a alteração e adequação da Lei Municipal nº 3.693/2017 e da Lei Municipal nº 4.388/2025, referentes à remoção de veículos em



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

logradouros públicos, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis. Emenda Supressiva nº 01/2026 à Emenda Aditiva nº 027/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, de autoria de Vários Vereadores. Emenda Modificativa nº 02/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, de autoria do Vereador Clesio Reis Silva. Emenda Aditiva nº 03/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, de autoria de Vários Vereadores. Colocadas em discussão, as Emendas foram aprovadas por 8 votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 176, de 12 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão, a Vereadora Wania Maria Cordeiro pediu dispensa de interstício, pedido aprovado por 8 votos favoráveis. Foi concedida vista ao Vereador Thales Patrocínio Camilo. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2026 – Institui a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego em escolas públicas e dá outras providências, de autoria de Vários Vereadores. Colocado em discussão, o Vereador Luis Libério dos Santos pediu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o projeto, por 8 votos favoráveis. Projeto de Lei nº 08/2026 – Institui o “Dia Municipal do Romeiro” no calendário oficial do Município de Campo Belo e dá outras providências, de autoria de Vários Vereadores. Colocado em discussão, a Vereadora Ana Carla Cardoso da Silva Maia pediu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o projeto, por 8 votos favoráveis. Em seguida, o dr. Daniel Edson realizou o uso da tribuna. Deu-se prosseguimento às votações: Projeto de Lei nº 09/2026 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de segurança em ralos e sistemas de sucção de piscinas no Município de Campo Belo/MG, em consonância com a Lei Federal nº 14.327/2022, institui regras de fiscalização e sanções administrativas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção. Colocado em discussão, a Vereadora Ana Carla Cardoso da Silva Maia pediu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o projeto, por 8 votos favoráveis. Projeto de Resolução nº 01/2026 – Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, a distribuição, o processamento, a gestão, a transparência e a rastreabilidade das emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada de partido, em observância às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão, o Vereador Thales Patrocínio



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Camilo pediu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o projeto, por 8 votos favoráveis. Na sequência, foram apresentadas as Indicações: Indicação nº 37/2026 – Limpeza de matos, retirada de entulhos e disponibilização de caçamba de lixo na Rua Osmani Costa, de autoria do Vereador Luciano Ázara Resende de Alvarenga; e Indicação nº 38/2026 – Anteprojeto que institui gratificação pelo exercício das funções de pregoeiro, de autoria da Vereadora Wania Maria Cordeiro. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por 8 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com uma oração. Lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, como determina o §3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo